



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2025
De 30/04/2025

Nomeia membros das Comissões Permanentes Jovem do Programa Vereador Jovem, da Câmara Municipal de Pedralva, para o exercício de 2025.

BIANCA DE FÁTIMA SILVA, Presidenta da Câmara Jovem, do Programa Vereador Jovem da Câmara Municipal de Pedraiva, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Jovem de Pedraiva para o exercício de 2025, a saber:

I. Comissão Jovem de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Jovens Alice Pimenta Werneck, Arthur Henrique Faria Constanti e Joaquim Gustavo Martins Costa;

II. Comissão Jovem de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Jovens Laís Batista Teixeira, Loany Eduarda de Souza e Lucas Ribeiro Leite;

III. Comissão Jovem de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Jovens Mariah Luiza Osório Silva Faria, Peterson Vinícius Rodrigues de Melo e Alice Pimenta Werneck;

IV. Comissão Jovem da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Jovens Arthur Henrique Faria Constanti, Lucas Ribeiro Leite e Joaquim Gustavo Martins Costa.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Jovem ficam nomeados os seguintes vereadores jovens:

I. Comissão Jovem de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Jovens Laís Batista Teixeira, Mariah Luiza Osório Silva Faria e Peterson Vinícius Rodrigues de Melo;

II. Comissão Jovem de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Jovens Loany Eduarda de Souza, Alice Pimenta Werneck e Arthur Henrique Faria Constanti;

III. Comissão Jovem de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Jovens Lucas Ribeiro Leite, Joaquim Gustavo Martins Costa e Mariah Luiza Osório Silva Faria.

IV. Comissão Jovem da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Jovens Laís Batista Teixeira, Peterson Vinícius Rodrigues de Melo e Loany Eduarda de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de abril de 2025.

Bianca de Fátima Silva
Vera. Jovem Bianca de Fátima Silva
Presidente da Câmara Jovem de 2025
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 30 de abril de 2025.

maria gerald castro de souza
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva